

Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação
Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica

**EDITAL DE SELEÇÃO DE INTEGRANTES DISCENTES PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (PET/SOL UNB) - 2024**

EDITAL N° 01/2024

Seleção de estudantes INDÍGENAS.

Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação
Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica

O Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção, para ingresso **a partir do primeiro semestre de 2024** no Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC) e do Curso de Ciências Sociais da Universidade de Brasília. As(os) interessadas(os) deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificados neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O PET é um programa acadêmico direcionado a estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professoras/es-tutoras/es. Atualmente o título do projeto que se iniciou em 2021 é “Pensando invisibilidade e resistências nas trajetórias de intelectuais negras e negros nas Ciências Sociais”, sob a tutoria da professora Dra. Jacqueline Moraes Teixeira. Maiores informações sobre o projeto podem ser obtidas no link a seguir: [clique aqui](#). Nossa dinâmica de funcionamento baseia-se no tripé institucional do PET: ensino, pesquisa e extensão, permitindo o contato com diferentes epistemes, desde produções acadêmicas e artísticas (com destaque para literatura, música e produções visuais) com centralidade para a produção de intelectuais negras/os/es e indígenas no campo das Ciências Sociais. Para cumprir tais objetivos, organizamos uma agenda de atividades com reuniões administrativas, rodas de leitura, ciclos de palestras e seminários temáticos.

O PET tem como objetivos:

- O envolvimento das(os) estudantes que dele participam de um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- A melhoria do ensino de graduação;
- A formação acadêmica ampla da(o) estudante;
- A interdisciplinaridade;
- A atuação coletiva;
- O planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

2. INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário, disponível no endereço <https://linktr.ee/petsolunb>, no período de **06 de março de 2024 a 28 de março de 2024 (até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília)**. Se a/o/e candidata/o/e possuir dúvidas sobre o Processo Seletivo, deve realizar contato pelo e-mail petsol.unb@gmail.com.

2.2. A princípio, na seleção do Edital N° 01/2024 será ofertada **1 (uma) vaga** para estudante bolsista e/ou não bolsista. Os critérios de seleção para o recebimento de bolsas estão especificados nos itens 5 e 6.4.4.

3. ORIENTAÇÕES

Para a realização da inscrição, a/o/e candidata/o/e deverá acessar o endereço: <https://forms.gle/XLdY15FWUvccs6ZT8> e preencher o formulário padrão. Abaixo, segue relação de documentos necessários para a efetivação da inscrição, os quais poderão ser enviados APENAS virtualmente por meio do formulário padrão (**até às 23 horas e 59 minutos do dia 28/03/2024, horário de Brasília**), conforme especificações no item 2.1 deste edital:

3.1. Histórico escolar emitido pelo Sigaa;

3.2. Cópia digital do documento de identidade e do CPF;

3.3 Enviar o Termo de Adesão à Política de Ação Afirmativa: **Anexo 1**, para optantes **INDÍGENAS**.

O arquivo deverá ser entregue em formato digital.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para inscrição no processo seletivo, a(o) candidata(o) deverá:

- 4.1.** Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual a 3,0;
- 4.2.** Ter cumprido integralmente com aprovação todos os créditos do primeiro período (1º período) da graduação em **Ciências Sociais** da Universidade de Brasília, de acordo com o fluxo da qualquer habilitação e estar matriculada(o) como aluno regular do curso de ciências sociais a partir do segundo semestre de 2023.2.
- 4.3.** A/o/e candidata/o/e que não estiver dentro desses critérios ou não entregar a documentação completa e descrita no item 3, não terá a sua inscrição homologada.

5. CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA OU NÃO BOLSISTA


Para o preenchimento da vaga de bolsista ou de não bolsista, a/o/e candidata/o/e deverá:

- 5.1.** Ter sido aprovada(o) no processo seletivo;
- 5.2.** Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do PET/SOL UnB. É obrigatório a participação nas reuniões que ocorrem às quartas-feiras, às 18h e eventualmente, nas reuniões às segundas-feiras às 18h.
- 5.3.** Caso, no futuro, haja bolsas disponíveis, não será permitido acumular a bolsa do PET com bolsa de outro programa ou projeto (**exceto auxílio socioeconômico - DDS/UnB**).
- 5.4** A lista de classificação referente a distribuição das bolsas será feita posteriormente, considerando critérios socioeconômicos.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1.** A seleção será feita a partir de uma única etapa, a saber, uma entrevista individual.
- 6.1.1. Entrevista:** a entrevista possui caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de uma arguição oral individual com a comissão responsável pela seleção, que avaliará a análise das respostas e o histórico escolar. Serão analisadas, dentre outros aspectos, experiências acadêmicas e extra-acadêmicas, além da disponibilidade, proatividade e capacidade de trabalho em grupo.
- 6.2.** As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

	Evento		Data/Horário	Local
1ª Etapa	Inscrições	Início	06 de março de 2024	<p>No link: https://linktr.ee/petsolunb</p> <p>Link do formulário para inscrições: https://forms.gle/XLdY15FWUvccs6ZT8</p>

		Fim	28 de março de 2024 (até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília)	
	1ª Reunião	Apresentação do PET/SOL UnB	25 de março às 18 horas e 26 de março às 12 horas.	Instituto de Ciências Sociais (ICS) na sala de aula 2 E Centro Acadêmico de Sociologia (CASO) respectivamente.
	Divulgação das inscrições homologadas	Não Presencial	02 de abril de 2024	O resultado será divulgado em nossas redes sociais: @petsolunb.
	Resultado preliminar	Não presencial	05 de abril de 2024	O resultado será divulgado em nossas redes sociais: @petsolunb.
	Prazo para recursos	Não presencial	08 de abril de 2024 (até 23 horas e 59 minutos)	Para fazer pedido de recurso o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail do pet: petsol.unb@gmail.com
	Resultado e análise dos recursos	Não presencial	09 de abril de 2024	O Resultado será divulgado pelo e-mail.
2ª Etapa	Entrevistas	Individuais em formato remoto	10 e 11 de abril de 2024	O resultado e a convocação para as entrevistas serão divulgados em nossas redes sociais: @petsolunb e também por e-mail.
	Resultado das entrevistas	Divulgação do resultado preliminar	12 de abril de 2024	As entrevistas aconteceram pelo meet, o link será enviado para o e-mail.
	Recursos	Requerimento de revisão de nota da entrevista	Dias 15 de abril de 2024 (até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília)	
		Análise dos recursos interpostos	16 de abril de 2024	-
		Divulgação do resultado de requerimento de revisão de nota da entrevista	16 de abril de 2024	Em nossas redes sociais: @petsolunb e pelo e-mail.

	Resultado do Processo Seletivo	Divulgação do resultado definitivo do Processo Seletivo	17 de abril de 2024	Resultado será divulgado nas nossas redes sociais: @petsolunb.
--	--------------------------------	---	---------------------	---

6.3. Na tabela a seguir consta a pontuação máxima atribuída a cada fase do processo seletivo:

Fase	Pontuação máxima
Carta de Motivação	50
Entrevista	50
Total	100

6.4. Dos critérios de avaliação, aprovação, classificação e de recebimento de bolsas

6.4.1. É importante o comparecimento das/os inscritas/os/es a reunião de apresentação do PET/SOL UnB.

6.4.2. Serão eliminadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem pontuação inferior a 50 pontos na entrevista.

6.4.3. As/os/es candidatas/os/es aprovadas/os/es no processo seletivo **serão classificadas/os/es de acordo com a pontuação obtida na entrevista, sendo que as vagas serão preenchidas obedecendo a ordem da maior para a menor pontuação.** A lista de aprovadas(os) deverá ficar em posse do(a) tutor(a) designado(a) ao PET/SOL UnB. A divulgação dos nomes aprovados não seguirá a ordem de classificação por pontuação, mas a ordenação alfabética. Ao final do processo, cada estudante receberá uma notificação com sua colocação individual na seleção, acompanhada das notas recebidas em cada etapa. A disponibilidade da consulta da avaliação da carta de intenções poderá ser solicitada pessoalmente ao(à) tutor(a), por cada participante.

6.4.4. Os critérios para a alocação das bolsas levarão em consideração uma avaliação socioeconômica. A avaliação consistirá em entrevista e análise de documentos comprobatórios da condição socioeconômica das/os/es candidatas/os/es classificadas/os/es.

7. DO REQUERIMENTO DE RECURSO

7.1. Os requerimentos de revisão de notas das duas etapas avaliativas serão acolhidos se interpostos no prazo de **2 a 3 (dois) dias úteis, a contar da 0h do primeiro dia útil subsequente** à divulgação dos resultados preliminares de cada etapa, considerando o fato de a opção de requerimento ser *online* e observando os prazos informados no item 6.2, e deverão obrigatoriamente ser enviados por e-mail institucional: petsol.unb@gmail.com. O documento está disponível para download e preenchimento [aqui](#).

7.2. Os resultados dos requerimentos de revisão de notas serão divulgados no instagram do PET/SOL UnB no dia posterior ao prazo de avaliação. O parecer contendo as motivações para o DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO poderá ser solicitado ao(à) tutor(a) designado(a) ao PET/SOL UnB.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo a(o) candidata(o) que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2. Não apresentar toda documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

8.1.3. Não enviar a carta de intenções no ato de inscrição, e, se aprovada(o) na primeira etapa, não comparecer à entrevista na data e horário previstos.

8.2. Informações adicionais sobre o PET/SOL UnB poderão ser obtidas por e-mail (petsol.unb@gmail.com).

8.3. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá iniciar as suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção, para assegurar sua condição de participante do Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais da Universidade de Brasília.

8.4. A inscrição das(os) candidatas(os) implica na aceitação dos termos deste edital.

8.5. A(o) candidata(o) classificada(o) assinará o termo de compromisso específico com a Universidade de Brasília e com o Ministério da Educação.

8.6. A(o) bolsista do grupo PET/SOL UnB receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

8.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pela seleção. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de um (1) ano a contar da data da publicação.

Brasília - DF, 06 de março de 2024

Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais (PET/SOL)

Universidade de Brasília (UnB)

ANEXO 1

Termo de Adesão à Política de Ação Afirmativa I - Edital PET/SOL UnB N° 01/2024

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,
nascida(o) em ___/___/_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital N° 01/2024 do Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, e declaro ser estudante indígena ingressante por meio do convênio realizado entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), celebrado em 16 de fevereiro de 2004. Por esta razão, opto por concorrer à vaga reservada a **ESTUDANTES INDÍGENAS**.

Brasília - DF, ____ de ____ de 2024.

Assinatura